



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO

SH/5915/2018

DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação e o Município de **São Paulo**, visando à colaboração com vista à implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais CIDADE LEGAL.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria da Habitação, neste ato representada por FLAVIO AMARY, de outro o Município de **São Paulo**, através da Secretaria Municipal de Habitação, devidamente autorizada nos termos do Inciso III, do artigo 197 da Lei Municipal nº 15.764 de 27 de maio de 2013, representado por seu secretário, JOÃO FARIAS, na presença das testemunhas infra-assinadas, resolvem, de acordo com a Cláusula Sexta e tendo em vista a justificativa técnica apresentada, PRORROGAR o prazo de vigência do convênio até **21 de dezembro de 2019**, ratificando as suas demais cláusulas.

São Paulo, 29 de julho de 2019



FLAVIO AMARY

Secretário da Habitação


JOÃO FARIAS

Secretário Municipal da Habitação

Testemunhas:

Nome: Fátima Guedes de Souza
RG.: 20.874.4515 CPF: 300.674.788-40
Assinatura: 

Nome: Edson Omeri
RG.: 11932868 CPF: 07390018844
Assinatura: 